

PORTARIA Nº 37.883/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1028 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria,conformerelacionadaabaixo.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
<u>LUCIANEDASILVAMELO</u>	<u>6639</u>	<u>P37.768/12</u>	<u>03/06/12</u>	<u>SMAS</u>

Art.2º- Publique-seeArquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de junho de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP